



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 52

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

- a) designar o Juiz Eleitoral da Zona de Itaberal, Dr. Rivedávia Licínio de Miranda, para substituir o da Zona de Itan-
gü, Dr. Celso Fleury, durante o seu afastamento temporário; X
- b) O Juiz da Zona de Inhumas, Dr. Ely Cesar Rocha, pa-
ra substituir o da Zona de Nerópolis, até que seja provida o, fi-
nalmente, X
- c) o da Zona de Formosa, Dr. João Correia Silva, para
substituir o da de Planaltina, Dr. Lúcio Batista Arantes, duran-
te o seu afastamento por motivo de moléstia.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleito-
ral de Goiás, em Goiânia, 31 de agosto de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE

Anotar
em 31.8.55
- gac